



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2638/2015

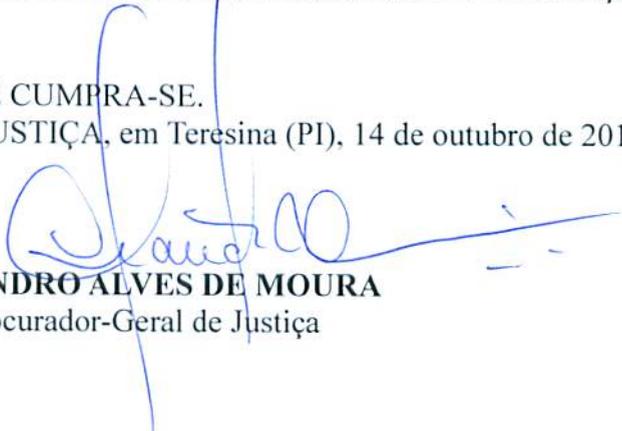
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO o deferimento de pedido formulado pelo Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, nos autos do Processo Administrativo nº 20191/2015,

RESOLVE

CONCEDER dois dias de crédito para compensação aos Promotores de Justiça, servidores e estagiários que trabalharam durante as eleições para Conselheiros Tutelares, conforme designações por intermédio das Portarias PGJ/PI nº 2517/2015, 2518/2015, 2533/2015, 2538/2015 e 2542/2015, observando-se, no que couber, as disposições do Ato Conjunto nº PGJ/CGMP-PI Nº 04/2012, sem que recaiam os descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de outubro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça